

# Decidida a demarcação da terra dos caiapós no Pará

Da Sucursal de Brasília

Depois de cinco horas de discussões em Brasília, o grupo interministerial para questões de demarcação de terras indígenas decidiu demarcar 3,3 milhões de hectares dos índios caiapós, no Sul do Pará, onde funciona o garimpo Maria Bonita, do qual cinco mil garimpeiros foram expulsos há um mês. Ao final da reunião, o ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, informou que o presidente Sarney assinará o decreto de demarcação na próxima terça ou quarta-feira.

Pelo acordo, os índios permitirão o retorno da garimpagem "tão logo seja sancionado o decreto de demarcação". Os índios terão direito a 5% do ouro e de toda produção mineral

da área. Os caiapós também participarão na garimpagem, do controle da garimpagem e das atividades comerciais no garimpo. O documento diz ainda que "após a demarcação, caberá à comunidade indígena decidir se quer ou não que a atividade de garimpagem continue em suas terras".

O Ministério do Interior, que participa do grupo interministerial junto com a Funai e o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, "tomará todas as providências para que os compromissos estabelecidos no documento sejam acompanhados, fiscalizados e, no que couber, regulamentados pela Funai (Fundação Nacional do Índio), DNPM (Departamento Nacional de Pesos e Medidas), CEF (Caixa Econômicas Fede-

ral) e demais órgãos envolvidos", diz o texto do acordo.

O acordo foi elaborado com a participação de representantes dos caiapós: o cacique Paikarun e do guerreiro Marakori. O guerreiro estava com pintura de guerra e borduna, da mesma forma quando, há um mês, participou da expulsão dos garimpeiros de Maria Bonita.

O cacique Paikarun, desconfiado das promessas, provocou um "constrangimento" (expressão do secretário-geral do Ministério do Interior, Maurício de Vasconcelos) ao se recusar, ao final da reunião, a assinar o acordo com a palavra "delimitação". O cacique só assinou o documento quando foi trocada a palavra "delimitação" por "demarcação".

A diferença é importante. Pelo decreto 88.118, de fevereiro de 83, a primeira fase do processo é a delimitação das terras, depois o presidente assina o decreto de demarcação. O secretário-geral do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Simão Jatene, com uma cópia do decreto 88.118 na mão, apontou o quarto parágrafo mostrando que o primeiro decreto a ser assinado pelo presidente seria o da delimitação. Mas o ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, autorizou a secretaria, a trocar a palavra delimitação por demarcação.

## Outras demarcações

Costa Couto explicou que, na primeira reunião do grupo interministerial na "Nova República", foi decidi-

da a demarcação de 1.133.911 hectares de terras indígenas. Nesta informação, demonstrada no quadro pelo ministro, não constavam os 3,3 milhões de hectares dos caiapós. Estes estavam nos processos de delimitação aprovados, que somavam 4.168.289 hectares de sete reservas indígenas.

As reservas indígenas incluídas nos processos de delimitação constante de um documento cuja cópia foi distribuída pelo ministro são: Campinas/Katukina, Kaxarari, Nukini, Waiapi, Poyanama, Tubarão/Latundê e Caiapós. As reservas com processos de demarcação aprovados na reunião de ontem, segundo o documento, são: Araribóia, Karitiana, Pimental Barbosa, Sararé, Valé do Guaporé.